



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.493 ,DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Altera denominação de logradouro público”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º.** -A rua Martinica situada no Bairro Conquista, que dá acesso ao Condomínio Residencial San Raphael, passa a denominar-se Belclice Camurça.

**Art. 2º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município

RANILSON PONTES GOMES  
Procurador Geral do Município

